



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 12 de março de 2016

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.840, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ, para a realização dos ensaios e do espetáculo teatral “PAIXÃO DE CRISTO PIRACICABA - 2016” e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que “o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias”,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ, com sede à Avenida Santa Lídia, 548, Bairro Areão – Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 01.177.199/0001-90, representada por seu diretor presidente JOÃO CARLOS SCARPA, portador do RG nº 23.495.466-8 e do CPF nº 190.288.958-41, das dependências do Parque Engenho Central, especificamente dos armazéns 09, 10, 11, 14B, 14C e 17, das áreas livres ao seu redor e dos sanitários, para a realização dos ensaios e do espetáculo teatral “PAIXÃO DE CRISTO DE PIRACICABA - 2016”.

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 08 de março a 08 de abril de 2016, sendo que o evento se realizará no período de 19 a 27 de março de 2016.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º O espetáculo de que trata o caput deste artigo será realizado em parceria com a Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal da Ação Cultural, obrigando-se a outorgada a acatar todas as normas e critérios estabelecidos no Decreto nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e no Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até às 16h00 do dia 18 de março de 2016, à Secretaria Municipal da Ação Cultural, caso previsto na legislação municipal;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo CODEPAC e pelo CONDEPHAAT, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – para montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suportes ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito pela Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato) e pela Avenida Maurice Allain (Ponte do Mirante);

IX – a partir de 19 de março de 2016, ou seja, da abertura do espetáculo até o seu encerramento, que ocorrerá em 27 de março de 2016, somente terão acesso os veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis, sendo que essas deverão portar crachás personalizados;

X – os acessos ao público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Maurice Allain (Parque do Mirante), ficando o estacionamento interno limitado ao já existente no Parque Engenho Central;

XI – em todos os acessos: pela Avenida Maurice Allain (Ponte do Mirante), nas bilheterias, nas catracas, no portão de acesso de serviço defronte à balança, na entrada das cadeiras numeradas, no acesso da arquibancada e dos cenários, haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências que venham a surgir;

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o espetáculo serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Parque Engenho Central que não estejam devidamente credenciados;

b) durante o espetáculo, só terão acesso próximo ao palco/cenário os veículos que conduzam os materiais e equipe técnica, os quais deverão estar credenciados e realizar todos os serviços até, no máximo, às 18h00;

c) após o horário estipulado na alínea anterior, os veículos credenciados deverão permanecer na área de estacionamento defronte à balança, evitando assim transtornos ao andamento do espetáculo;

d) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a programação, contratação e pagamento de pessoal para o seu adequado funcionamento, além do pessoal de organização e monitores;

XIV – a outorgada também deverá se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, sabonete e saco de lixo, desinfetante, vassoura, pano para limpeza), em quantidade suficiente para atender o evento, observando a planilha a ser oferecida pela SEMAC com o cálculo dos materiais e pessoal;

XV – todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também é de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XVI – a montagem, manutenção e desmontagem dos palcos, andaimes, sonorização e locação de equipamentos de iluminação serão de responsabilidade da outorgada;

XVII – a encenação se dará de 19 a 27 de março de 2016, com início previsto para as 20h00;

XVIII – no dia 19 de março de 2016, a apresentação será exclusiva para a imprensa e familiares do elenco, os quais terão acesso mediante a apresentação de ingressos, que serão distribuídos pela Associação Cultural e Teatral Guarantã, gratuitamente, com antecedência;

XIX – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

XX – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o espetáculo;

XXI – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XXII – o Corpo de Bombeiros de Piracicaba fará vistoria nas instalações que, se aprovadas, receberá o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja cópia também deverá ser encaminhada à SEMAC até às 16h00 do dia 18 de março de 2016;

XXIII – a outorgada deverá apresentar à SEMFI – Secretaria Municipal de Finanças e a SEMAC – Secretaria Municipal da Ação Cultural, cópia autenticada do recibo de depósito bancário em nome do ECAD - Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que o(s) artista(s) execute(m) músicas de sua própria autoria, até as 16h00 do dia 18 de março de 2016, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão, sem o qual o evento não se realizará;

XIV – a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural, até as 16h00 do dia 18 de março de 2016, cópia autenticada do contrato de montagem da arquibancada, bem como cópia autenticada dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio na Secretaria Municipal da Ação Cultural:

a) atestado de Acervo Técnico do CREA, com nome e registro no CREA do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações;

b) A. R.T. – Anotação de Responsabilidade Técnica;

c) projeto e memorial de cálculo;

d) seguro contra eventuais danos ou acidentes de qualquer natureza, que possam ser causados durante a execução das obras de montagem e desmontagem da arquibancada, visando proteger tanto o patrimônio histórico do Parque Engenho Central quanto a terceiros;

e) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir;

f) auto de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba.

XXV – todos os profissionais que participarem das montagens devem estar devidamente identificados e usar, obrigatoriamente, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada atividade;

XXVI – o uso dos EPI's será fiscalizado pela Administração do Parque e sua ausência ensejará o impedimento à realização e/ou continuidade dos trabalhos;

XXVII – em havendo a participação de menores de 18 anos no espetáculo, a outorgada deverá solicitar a expedição de alvará do Juizado de Menores de Piracicaba;

XXVIII – a outorgada deverá oficiar as Polícias Militar, Civil, Guarda Municipal, bem como as Secretarias Municipais de Trânsito e Transportes (SEMUTTRAN), Defesa do Meio Ambiente (SEDEMA), Saúde (SMS) e Finanças (SEMTF) acerca da realização do evento;

XXIX – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência.

Art. 3º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência já citada.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir a legislação que proíbe venda e consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 4º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 5º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de exposição de obras e objetos relativos ao espetáculo.

Art. 6º A fiscalização do espetáculo será efetuada pela Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 7º Será cobrado ingresso para arquibancada do espetáculo teatral “Paixão de Cristo 2016”, conforme especificado abaixo:

I – nos dias 20, 21, 22 e 27 de março de 2016, os ingressos serão vendidos ao preço promocional de R\$ 10,00 (dez reais);

II – nos dias 23, 24 e 26 de março de 2016, os ingressos serão vendidos pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais);

III – no dia 25 de março de 2016, os ingressos serão vendidos pelo valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

§ 1º Os descontos sobre o valor dos ingressos observarão ao disposto na Lei nº 6.246, de 03 de agosto de 2008; art. 23 da Lei Federal nº 10.741, 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso; Leis Estaduais nº 7.844, de 13 de maio de 1992, nº 10.858, de 31 de agosto de 2001 e nº 12.548, de 27 de fevereiro de 2007, Decreto Estadual nº 35.606, de 03 de setembro de 1992 e Lei Federal nº 12.933, de 26 de dezembro de 2012.

§ 2º Os ingressos serão vendidos todos os dias do espetáculo, a partir das 16h00, nas bilheterias instaladas na área interna do Parque Engenho Central.

§ 3º Haverá vendas de ingressos antecipados para arquibancada, através do site www.bilheteriarapida.com.br ou pelo telefone 0800-7350550.

§ 4º Na ocorrência de chuva ou qualquer outro imprevisto que impeça a realização de alguma apresentação, o comprador, de posse do seu ingresso, poderá trocá-lo junto às bilheterias para uma apresentação seguinte, completando o valor, se necessário for ou reavendo o valor pago pelo mesmo.

§ 5º A outorgada deverá manter, no mínimo, uma pessoa em cada bilheteria para realização da troca de ingressos de que trata o parágrafo anterior.

§ 6º O ressarcimento do valor do ingresso ou a sua troca somente será possível caso não ocorra a apresentação do espetáculo por motivo de força maior ou caso fortuito.

Art. 8º O valor bruto da arrecadação obtida com a venda de ingressos se destinará ao custeio de todas as despesas originadas com a realização do espetáculo.

§ 1º Após o custeio das despesas elencadas no caput do presente artigo, como forma de pagamento pelo uso do espaço público ora autorizado, a outorgada deverá realizar o depósito de 5% (cinco por cento) sobre o valor líquido arrecadado nas bilheterias de 20 a 27 de março de 2016, em favor do Fundo de Apoio à Cultura, da Secretaria Municipal da Ação Cultural, até o dia 07 de abril de 2016, na conta corrente do Banco do Brasil: Prefeitura Municipal de Piracicaba – Coordenadoria da Ação Cultural – Fundo de Apoio à Cultura – Conta 73.271-0 – Agência nº 6516-1.

§ 2º O valor líquido remanescente será depositado na conta corrente da Associação Cultural e Teatral Guarantã, na Agência nº 0054 – Conta Corrente nº 23080-0, do Banco Itaú S/A.

Art. 9º A lotação total do público no Parque Engenho Central não deverá exceder a 2.500 (duas mil e quinhentas) pessoas, não podendo a outorgada colocar à venda ou disponibilizar ingressos em quantidade superior a este limite.

Art. 10. A outorgada montará, anexo à arquibancada, uma área com cadeiras fixas numeradas, com capacidade para 200 (duzentas) pessoas, as quais serão distribuídas, diariamente da seguinte forma:

I – Secretaria Municipal da Ação Cultural: 20 lugares;

II – Imprensa: 10 lugares;

III – Associação Cultural e Teatral Guarantã: 170 lugares.

§ 1º Os lugares destinados à outorgada, durante os dias de realização do espetáculo, serão comercializados individualmente, conforme segue:

I – no dia 19 de março de 2016, a apresentação será gratuita e os ingressos serão distribuídos aos municípios através da biblioteca localizada no interior do Terminal Central de Integração (TCI);

II – nos dias 20, 21, 22 e 27 de março de 2016, ingressos promocionais a R\$ 30,00 por pessoa;

III – nos dias 23, 24 e 26 de março de 2016, ingressos a R\$ 40,00 por pessoa;

IV – no dia 25 de março de 2016 (sexta-feira Santa), ingressos a R\$ 50,00 por pessoa.

§ 2º As crianças de até 06 (seis) anos de idade completos, acompanhadas de seus pais e ou responsáveis, não pagarão ingresso, desde que não ocupem assentos.

§ 3º Para aqueles que adquirirem 10 (dez) lugares nas cadeiras numeradas serão disponibilizadas 02 (duas) vagas de estacionamento.



Art. 11. Serão disponibilizados 2.500 (dois mil e quinhentos) ingressos para cada dia de apresentação, sendo comercializados da seguinte forma:

I – no dia 19 de março de 2016, 2.500 (dois mil e quinhentos) ingressos serão distribuídos como cortesia;

II – no dia 20 de março de 2016 serão comercializados 2.000 (dois mil) ingressos e 500 (quinhentos) serão distribuídos como cortesia;

III – no dia 21 de março de 2016 serão comercializados 1.200 (um mil e duzentos) ingressos e 1.300 (um mil e trezentos) serão distribuídos como cortesia;

IV – no dia 22 de março de 2016 serão comercializados 1.300 (um mil e trezentos) ingressos e 1.200 (um mil e duzentos) serão distribuídos como cortesia;

V – no dia 23 de março de 2016 serão comercializados 2.100 (dois mil e cem) ingressos e 400 (quatrocentos) serão distribuídos como cortesia;

VI – no dia 24 de março de 2016 serão comercializados 2.300 (dois mil e trezentos) ingressos e 200 (duzentos) serão distribuídos como cortesia;

VII – no dia 25 de março de 2016 serão comercializados 2.450 (dois mil quatrocentos e cinquenta) ingressos e 50 (cinquenta) serão distribuídos como cortesia;

VIII – no dia 26 de março de 2016, serão comercializados 2.400 (dois mil e quatrocentos) e 100 (cem) serão distribuídos como cortesia;

IX – no dia 27 de março de 2016, serão comercializados 2.200 (dois mil e duzentos) e 300 (trezentos) serão distribuídos como cortesia.

Parágrafo único. Da totalidade dos ingressos cortesia previstos nos incisos I e II do presente artigo, 250 (duzentos e cinquenta) ingressos deverão ser entregues pela outorgada à Secretaria Municipal da Ação Cultural, impreterivelmente, até as 12h00 do dia 10 de março de 2016.

Art. 12. Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque Engenho Central até o dia 08 de abril de 2016, devidamente limpo e inspecionado pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 13. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 14. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE DECLARAÇÃO

JOÃO CARLOS SCRAPA, portador do RG 23.495.466-8, e do CPF 190.288.958-41, Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ, inscrita no CNPJ sob nº 01.177.199/0001-90, localizada à Avenida Santa Lúcia, 548, Bairro Areão – Piracicaba, Estado de São Paulo, DECLARA, para os devidos fins de direito, que reconhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 3.840, de 08 de março de 2016, que autorizou o uso das dependências do Parque Engenho Central, para a realização dos ensaios e do espetáculo “PAIXÃO DE CRISTO PIRACICABA - 2016” estando ciente de que o descumprimento de quaisquer dispositivos constantes da referida Portaria implicará em sua revogação.

DECLARA, ainda, que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, redes de água, esgoto e de energia elétrica atendem às necessidades do evento.

DECLARA que tomou ciência das obrigações decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, e reconhece que seu descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo, sendo que a responsabilidade será total e exclusivamente imputável ao promotor do evento, quando o fato, ato ou omissão for exclusivamente dele.

Piracicaba, 08 de março de 2016.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ
Diretor Presidente: João Carlos Scarpa

PORTARIA Nº 3.841, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Substitui membros da comissão de inventário de bens adquiridos através do Convênio Plurianual nº 005/2012 – MTE/SPPE/CODEFAT, nomeada pela Portaria nº 3.758/14, alterada pela nº 3.778/15.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Valter Lavandosque, vice presidente, em substituição a Mirlle Kobanawa Alonso Assumpção e Marilda Aparecida Soares, membro, em substituição a Nara Elisa Hartung Campos, para compor a comissão de inventário de bens adquiridos através do Convênio Plurianual Único nº 005/2012 – MTE/SPPE/CODEFAT.

Parágrafo único. Aplicam-se a presente Portaria as demais disposições constantes da Portaria nº 3.758, de 18 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 8.391, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Vitória Régia, no bairro Ondinhas, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8391

Art. 1º Fica denominada de “Alberto Moretti”, Cidadão Prestante, a Rua 03 (três) do loteamento Residencial Vitória Régia, no bairro Ondinhas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Gilmar Rotta.

LEI Nº 8.392, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Santa Clara, no bairro Novo Horizonte, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8392

Art. 1º Fica denominada de “Maria Diva Longo”, Cidadã Prestante, a Rua 10 (dez) do loteamento Jardim Santa Clara, no bairro Novo Horizonte, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Luiz da Cruz.

LEI Nº 8.393, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre denominação de via não oficial no Distrito de Santana, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8393

Art. 1º Fica denominada de “Rua Adelina Ardiani”, Cidadã Prestante, a via não oficial, paralela à Rua Santo Otávio e perpendicular as Ruas João Gobette e São Joaquim, no Distrito de Santana, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Gilmar Rotta.

LEI Nº 8.394, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre denominações das vias públicas no Distrito de Tupi, da Estrada PIR 080 e estrada no bairro Conceição, neste Município e revoga as Lei nº 5.387/04, nº 5.436/04 e nº 6.702/10 e o Decreto nº 4.075/85.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8394

Art. 1º As ruas do Distrito de Tupi, neste Município, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - “Rua José Basso”, Cidadão Prestante, a via que tem início na Rodovia Margaria da Graça Martins - SP 135 e término na Rua 10 de Novembro;

II - “Rua 16 de Julho”, a via que tem início na Rodovia Margarida da Graça Martins - SP 135, seguindo paralela à Rua José Basso e término na Rua 10 de Novembro;

III - “Rua Piracicaba”, a via que tem início na Rodovia Margarida da Graça Martins - SP 135, seguindo paralela à Rua 16 de Julho e término na Rua 10 de Novembro;

IV - “Rua São José”, a via que tem início na Rodovia Margarida da Graça Martins - SP 135, seguindo paralela à Rua Piracicaba e término entre as Quadras 0043 (quarenta e três) e 0042 (quarenta e dois) no Setor 43 (quarenta e três);

V - “Rua São Paulo”, a via que tem início na Rodovia Margarida da Graça Martins – SP 135, seguindo paralela à Rua São José e término na Rua 10 de Agosto;

VI - “Rua 10 de Novembro”, a via que tem início na Rua São José e término na bifurcação com a via de acesso à Rodovia Luiz de Queiroz - SP 304 e o início da Estrada Rissieri Furlan - antiga Estrada do Horto Florestal - PIR 080;

VII - “Rua 10 de Agosto”, a via que tem início na Rua São Paulo, seguindo paralela à Rua 10 de Novembro e término entre as Quadras 0013 (treze) e 0019 (dezenove) no Setor 29 (vinte e nove);

VIII - “Rua 9 de Julho, a via que tem início na Rua José Basso, seguindo paralela à Rua 10 de Agosto e término na Rodovia Margarida da Graça Martins - SP 135;

Art. 2º Fica denominada de “Estrada Rissieri Furlan”, o trecho da Estrada Municipal PIR 080 (antiga PI 254 - Estrada do Horto Florestal - Fazenda Morro Grande), com início na bifurcação com a Rua 10 de Novembro até a Rodovia Luiz de Queiroz - SP 304.

Art. 3º Fica denominada de “Estrada Leonilda Dechen Diehl”, o trecho da Estrada Municipal PIR 080 (antiga PI 254 - Estrada do Horto Florestal - Fazenda Morro Grande), conhecida como “Estrada II”, com início no entroncamento da Estrada Jorge Jacob Diehl (antiga Estrada I) com a Estrada Albino Guarneri (antiga Estrada IV), seguindo em diagonal à esquerda da Estrada Jorge Jacob Diehl até encontrar a Rodovia Luiz de Queiroz - SP 304, no bairro Conceição.

Art. 4º Fica denominada de “Estrada Lions Clube”, o trecho da Estrada Municipal PIR 080 (antiga PI 254 - Estrada do Horto Florestal - Fazenda Morro Grande), com início na Estrada Leonilda Dechen Diehl e término na Rodovia Margarida da Graça Martins - SP 135, no bairro Conceição.

Art. 5º Revogam-se expressamente as Leis nº 5.387, de 25 de março de 2004, nº 5.436, de 25 de junho de 2004, nº 6.702, de 12 de abril de 2010 e o Decreto nº 4.075, de 21 de maio de 1985.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.



LEI Nº 8.395, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre denominação da Avenida Dr. Eulálio, nos bairros Vila Rezende e Nhô Quim, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8395

Art. 1º Fica denominada de “Avenida Dr. Eulálio”, Cidadão Prestante, a via pública com início na Avenida Lourenço Ducatti, no bairro Nhô Quim, seguindo até encontrar a Rua Osvaldo Cruz, no bairro Vila Rezende, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

LEI Nº 8.396, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre denominações das vias públicas no loteamento Jardim Itamarati, no bairro Jardim Caxambu, neste Município e revoga as Leis nº 1.320/65 e nº 1.382/65.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8396

Art. 1º As ruas do loteamento Jardim Itamarati, no bairro Jardim Caxambu, neste Município, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - Travessa 01 (um) ... “Travessa Amadeu Marchini”, Cidadão Prestante;
II - Travessa 02 (dois) ... “Travessa Fortunato Pompermayer”, Cidadão Prestante;
III - Travessa 03 (três) ... “Travessa Fortunato Stolf”, Cidadão Prestante;
IV - Travessa 04 (quatro) ... “Travessa Antonio Keller”, Cidadão Prestante;
V - Travessa 05 (cinco) ... “Travessa João Batista Vizioli”, Cidadão Prestante;
VI - Travessa 06 (seis) ... “Travessa Albert Schweitzer”, Cidadão Prestante.

Art. 2º Revogam-se expressamente as Leis nº 1.320, 03 de maio de 1965 e nº 1.382, de 15 de dezembro de 1965.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

LEI Nº 8.397, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre denominações de vias públicas do loteamento Residencial Ary Coelho, no bairro Jardim Califórnia e via pública no bairro Chicó, neste Município e revoga as Leis nº 4.006/95, nº 4.767/99, nº 4.786/00, nº 5.855/06 e nº 7.930/14.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8397

Art. 1º As ruas do loteamento Residencial Ary Coelho, no bairro Jardim Califórnia, neste Município, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - Rua 01 (um) “Rua Irineu Milanez”, Cidadão Prestante;
II - Rua 02 (dois) “Rua Orlando Boni”, Cidadão Prestante;
III - Rua 03 (três) “Rua Archanjelo Corder”, Cidadão Prestante;
IV - Rua 04 (quatro) “Rua Antônio Cardoso”, Cidadão Prestante;
V - Rua 05 (cinco) “Rua Vitorio Magossi”, Cidadão Prestante;
VI - Rua 06 (seis) “Avenida Francisco Luiz Rasera”, prolongamento.

Art. 2º Fica denominada de “Avenida Francisco Luiz Rasera”, Cidadão Prestante, a antiga Estrada da Água Branca com início na Avenida Luciano Guidotti, seguindo pelo bairro Jardim Califórnia até encontrar a Via de Acesso 155/308 - Via de Acesso Dorival Pardi, no bairro Chicó, neste Município.

Art. 3º Revogam expressamente as Leis nº 4.006, de 14 de dezembro de 1995, nº 4.767, de 29 de dezembro de 1999, nº 4.786, de 04 de abril de 2000, nº 5.855, de 19 de outubro de 2006 e nº 7.930, de 10 de junho de 2014.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

LEI Nº 8.398, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Vem Viver Piracicaba II, no bairro Vila Sônia, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8398

Art. 1º Fica denominada de “Luiz Rosa de Oliveira”, Cidadão Prestante, a Rua 08 (oito) do loteamento Vem Viver Piracicaba II, no bairro Vila Sônia, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Aparecido Longatto.

LEI Nº 8.399, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o “Dia Municipal do Frentista”.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8399

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o “Dia Municipal do Frentista”, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 do mês de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Ronaldo Moschini da Silva.

LEI Nº 8.400, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública, no bairro Água Branca, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8400

Art. 1º Fica denominada de “Rua Buenos Aires”, prolongamento, o trecho de via pública com início na rua de mesmo nome até encontrar a Avenida Francisco Luiz Rasera, no bairro Água Branca, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

DECRETO Nº 16.595, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia gestor do Fundo Municipal do Idoso, de que trata a Lei nº 6.246/08 e suas alterações.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 8.376, de 16 de dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Dinalberto de Oliveira, portador do RG nº 27.634.187-9 e do CPF nº 175.630.218-92, como gestor do Fundo Municipal do Idoso, de que trata a Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2.008 e suas alterações.

Art. 2º A gestão do Fundo Municipal do Idoso observará as decisões proferidas pelo Conselho Municipal do Idoso, nos termos do que determina a Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2.008 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.596, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Substitui e nomeia membros da Comissão de Residência Médica Municipal – COREME, dos Preceptores e Coordenadores, nomeados pelo Decreto nº 16.230/15, alterado pelos de nº 16.273/15, nº 16.338/15 e nº 16.368/15.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a Comissão de Residência Médica Municipal – COREME e os Preceptores e Coordenadores dos Programas de Residência foram nomeados através do Decreto nº 16.230, de 15 de junho de 2.015, alterado pelos de nº 16.273, de 07 de julho de 2.015, nº 16.338, de 01 de setembro de 2.015 e nº 16.368, de 15 de setembro de 2.015,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Miki Mochizuki como preceptor do Programa de Cirurgia Geral, em substituição a Leandro Otávio Sacchetin e Anderson Roberto Guerra, que passam a qualidade de coordenadores do Programa de Cirurgia Geral e representantes deste programa junto à Comissão de Residência Médica Municipal – COREME.

Art. 2º Fica nomeado Paulo Roberto Falleiros Junior para desempenhar as atribuições contidas no art. 6º da Lei nº 8.194/15, como preceptor do Programa de Ortopedia e Traumatologia, do Programa Municipal de Residência Médica, em complementação àqueles nomeados pelo Decreto nº 16.230, de 15 de junho de 2015.

Art. 3º Aplicam-se ao presente Decreto as disposições constantes da Lei nº 8.194, de 15 de maio de 2.015 e do Decreto nº 16.230, de 15 de junho de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DECRETO Nº 16.597, DE 08 DE MARÇO DE 2016.
Substitui membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para o Biênio 2015/2017, instituído pela Lei nº 5.684/06 e suas alterações, nomeado pelo Decreto nº 16.268/15, alterado pelo de nº 16.482/15.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados José Carlos Fernandes e Carlos Alberto Martins Filho, titular e suplente, respectivamente, em substituição a Maria Isabel Gonçalves e Darlene de Lurdes Pessoa, representantes do Conselho Tutelar, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o Biênio 2015/2017.
Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 16.268, de 03 de julho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 31/2016

Objeto: prestação de serviços referentes a realização das sessões do projeto “Cine nos Bairros”.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
TREBBOR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP	01

Piracicaba, 09 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 32/2016

Objeto: prestação de serviços de arbitragem para os jogos estudantis de 2016.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE
L. F. GUIMARÃES JUNIOR ME	01 e 02

Piracicaba, 08 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 33/2016

Objeto: prestação de serviços de arbitragem para os jogos comunitários de 2016.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE
ED DOS SANTOS EVENTOS DESPORTIVOS ME	01
L. F. GUIMARÃES JUNIOR ME	02

Piracicaba, 08 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 36/2016

Objeto: Fornecimento parcelado de concreto usinado.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
EXTRAMIX CONCRETO LTDA	01

Piracicaba, 08 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 37/2016

Objeto: prestação de serviços gráficos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
DISCOPEL GRÁFICA E EDITORA LTDA ME	01

Piracicaba, 09 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016

REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais escolares

Comunicamos que foi alterada a data de disputa do referido Pregão para o dia 21/03/2016 às 9h.

Publique-se.

Piracicaba, 11 de março de 2016.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016

REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais escolares

No comunicado de desclassificações publicado em 09/03/16:

Onde lê-se:

MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP (...) itens 02, 05, 06, 12, 14, 20, 32, 34, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 49, 50, 52 a 61, 64 a 70, 73 a 76, 79 a 82, 85 a 90, 92, 94 a 101, 103 a 107, 111 a 117, 119 e 120 (não apresentou amostras)

Leia-se:

MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP (...) itens 02, 05, 06, 12, 14, 20, 22, 25, 26, 32, 34, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 49, 50, 52 a 61, 64 a 70, 73 a 76, 79 a 82, 85 a 90, 92, 94 a 101, 103 a 107, 111 a 117, 119 e 120 (não apresentou amostras)

Piracicaba, 11 de março de 2016.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016

Aquisição de uniformes e equipamentos de segurança

Comunicamos que foi alterada a data de abertura do referido Pregão para o dia 22/03/2016 às 14h.

Publique-se.

Piracicaba, 11 de março de 2016.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 43/2016

Objeto: Prestação de serviços de chaveiro. Início da Sessão Pública: 23/03/2016 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 44/2016

Objeto: Prestação de serviços de manutenção, limpeza e higienização de móveis e acessórios do Teatro Municipal Erotides de Campos. Início da Sessão Pública: 24/03/2016 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 45/2016

Objeto: Prestação de serviços gráficos, impressão e digitalização. Início da Sessão Pública: 24/03/2016 às 10h.

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 11 de março de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 10/2015, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) do(as) candidato(as) abaixo relacionado(as), por não preencher(em) o Capítulo 1: “Das Disposições Preliminares”, item 1.2, “requisitos mínimos exigidos...” e Capítulo 9: “Da Admissão”, item 9.8, “A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos acarretarão a nulidade da inscrição...” .

Classificação	Nome:
7º	Rosangela Maia de Jesus Sei

Piracicaba, 09 de março de 2016.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração-interino

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 10/2015, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NOTIFICA que fica(m) considerado(s) desistente(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), por não preencher(em) os requisitos do Capítulo 10-Considerações Sobre Procedimentos De Saúde Ocupacional Pertinentes À Admissão De Servidores , item 10.1: “Esta avaliação terá caráter eliminatório”, item 10.6: “Deverão os candidatos aprovados e convocados para admissão/nomeação OBRI-GATORIAMENTE submeter-se a exame médico Admissional (clínico e/ou subsidiário) a critério do que determinar o PCMSO e o PPRa elaborado pelo SESMT-PMP, vigente na data da realização da avaliação , para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO-Admissional). ”, itens 10.12 “Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento para realização dos Exames Médicos indicados nas datas e horários agendados pela SEMAD (Secretaria Municipal de Administração) e comunicados previamente ao candidato, por e-mail ou telegrama, implicará a sua eliminação do Concurso Público. ”, conforme segue:

Classificação	Nome:
28º	Maria Eliana Mainardi Lara Salles

Piracicaba, 09 de março de 2016.

Jose Admir Moares Leite
Secretário Municipal de Administração
interino

EXPEDIENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL

Solicitação de Readaptação

“DEFERIDO”: a readaptação da servidora LUCIANA PUPIN NORDER, número funcional 15.327-7, emprego de Professora de Ensino Fundamen-tal, Secretaria Municipal de Educação, tendo o parecer favorável da Junta Médica Oficial e com base no cumprimento do art. 92 da Lei nº 8123, de 24/7/91 e o art. 140 do Decreto nº 3048, de 6/5/99, deliberada pelo Instituto Nacional de Previdência Social.

O Senhor Secretário Municipal de Administração informa que homologou a conclusão do processo, ficando tal servidora READAPTADA na função de ORIENTADORA DE ALUNOS.
Local de atuação: EM Prof. “Alberto Thomazi”
Rua: Batatais, 381 - Parque São Jorge

Atividades a serem desempenhadas pela servidora na função de orienta-dora de alunos:

1. Dar atendimento aos alunos, nos horários de entrada, saída, recreio e em outros períodos em que não houver assistência do professor;
2. Informar a Direção da Escola sobre a conduta dos alunos e comunicar ocorrências;
3. Colaborar na divulgação de avisos e instruções de interesse da admi-nistração da escola;
4. Atender aos professores, em aula, nas solicitações de material escolar ou de assistência aos alunos;
5. Colaborar na execução de atividades cívicas, sociais e culturais da escola e trabalhos curriculares complementares da classe;
6. Comunicar ao Diretor da Escola as eventuais enfermidades ou acidentes ocorridos com os alunos;
7. Atender os educandos que apresentarem problemas de saúde e avisar os pais ou responsáveis, imediatamente;
8. Orientar os educandos que precisarem da biblioteca;
9. Manter organizado o acervo e o arquivo da biblioteca da escola;
10. Executar outras tarefas auxiliares relacionadas com o apoio administra-tivo e educacional que lhe forem atribuídas pela Direção da Escola.

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2016.

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CIÊNCIA DE LANÇAMENTO FISCAL E BAIXA DE CMC Nº 22/2016

Pelo presente Edital, fica convocado o titular ou Representante legal do contribuinte abaixo relacionado, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareça na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária da Prefeitura Municipal de Piracicaba (Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Centro Cívico Florisvaldo Coelho Prates, Térreo 2, Guichês 09 e 10, Bairro Chácara Nazareth, CEP 13400-970), para tratar de assuntos relacionados a autuação fiscal e baixa de ofício de sua Inscrição Cadastral no Fisco Municipal de Piracicaba, no contexto do Processo Administrativo (PAT) nº 90931/2012, envolvendo os seguintes procedimentos: 1) Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM) nº 72041, de 02/03/2016; 2) baixa Ex-Ofício da Inscrição CMC sob o CPD 625213, na data de 30/09/2015.

O não comparecimento, por força do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07 de Março de 2.016

CONTRIBUINTE:
VTF AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 71 - BAIRRO CIDADE ALTA –
PIRACICABA/SP
CEP 13419-110 – CNPJ 15.721.132/0001-80
INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB O CPD 625213.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 25/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a Notificação de Lançamento e Auto de Infração, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº. 24510/2.016, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo (Notificação de Lançamento nº 70749 de 07/03/2016 e Auto de Infração nº 70048 de 07/03/2016).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07 de março de 2.016

CONTRIBUINTE:
RS PIRACICABA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
END.: RUA JOSE DE SOUZA GOMES COELHO, Nº 16
CEP: 13405-368 - CPD: 627654 - CNPJ: 17.756.556/0001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 26/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 161510/2016, que deu origem a Notificação de Lançamento nº 51033 e ao Auto de Infração nº 61128, ambos de 07/03/2016.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 08 de março de 2.016.

CONTRIBUINTE:
JOSÉ LUÍS DE BRITO CARDOSO
END.: R. LUIZ SILVEIRA PEDREIRA, 300 - PIRACICABA/SP
CEP: 13413-099 - CPD: 500291 - CNPJ: 01.719.353/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 27/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a Notificação de Lançamento e Auto de Infração, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº. 108.769/2.015, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento nº 70.666 de 09/03/2016 e Autos de Infração nºs 72.043 e 72.052 de 09/03/2016.

O não comparecimento em virtude do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de março de 2.016

CONTRIBUINTE:
JOSE AUGUSTO POSSATO & CIA LTDA- ME
END.: RUA LAMARTINE BABO, Nº 41 – SANTA TEREZINHA –
PIRACICABA/SP
CEP: 13411-033 - CPD: 602996 - CNPJ: 05.073.206/0001-65

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Interessado: José Henrique Usberti
Protocolo: 164222/2015

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação ao Recadastramento Imobiliário do imóvel em tela, informar que:

A notificação 893/2015 deverá ser desconsiderada, pois o imóvel já havia sido notificado anteriormente através da notificação 641/2013.

Piracicaba, 07 de março de 2.016

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Interessado: Edivani Lopes da Silva
Protocolo: 164145/2015

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação ao Recadastramento Imobiliário do imóvel em tela, informar que:

A notificação 874/2015 deverá ser desconsiderada, pois o imóvel já havia sido notificado anteriormente através da notificação 554/2013.

Piracicaba, 07 de março de 2.016

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Interessado: Lucila Maria Fileti Bortoletto.
Protocolo: 36056/2016

Informamos que a Prefeitura Municipal de Piracicaba vem realizando levantamento para identificar os imóveis inseridos no atual Perímetro Urbano e Rural do município, para o fim de promover a atualização cadastral desses imóveis com embasamento nos Artigos 132 a 136 da Lei Complementar nº 224/2008. Sendo assim, faz-se necessário a apresentação, dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento desta:

- O formulário, em anexo desta, devidamente preenchido;
- Pessoa física – cópia de RG e CPF de todos os proprietários da área
- Pessoa Jurídica – cópia do cartão do CNPJ;
- Cópia da matrícula 48.326 do 2º Cartório de Registro de Imóveis atualizada (no máximo 30 dias, contados da emissão);
- Localização, dimensões, área e confrontações do terreno – Levantamento Planimétrico assinado por profissional habilitado, com ART recolhida, bem como planta de localização do imóvel;
- Tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma.

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233.

No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 07 de março de 2.016

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Interessado: Rosa Maria Filleti
Protocolo: 36053/2016

Informamos que a Prefeitura Municipal de Piracicaba vem realizando levantamento para identificar os imóveis inseridos no atual Perímetro Urbano e Rural do município, para o fim de promover a atualização cadastral desses imóveis com embasamento nos Artigos 132 a 136 da Lei Complementar nº 224/2008. Sendo assim, faz-se necessário a apresentação, dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento desta:

- O formulário, em anexo desta, devidamente preenchido;
- Pessoa física – cópia de RG e CPF de todos os proprietários da área
- Pessoa Jurídica – cópia do cartão do CNPJ;
- Cópia da matrícula 11.031 do 2º Cartório de Registro de Imóveis atualizada (no máximo 30 dias, contados da emissão);
- Localização, dimensões, área e confrontações do terreno – Levantamento Planimétrico assinado por profissional habilitado, com ART recolhida, bem como planta de localização do imóvel;
- Tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma.

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233.

No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 07 de março de 2.016

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Interessado: Aparecido Pereira Domingues
Protocolo: 36589/2016

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação à solicitação de Revisão de Lançamento - Notificações do imóvel em tela, informar que:

Para que seja atendido o solicitado neste protocolo, é necessário apresentar a matrícula da outra parcela desmembrada, para que assim, possamos efetuar o desmembramento em nosso mapa e após, atender a solicitação da revisão de notificação.

O prazo para atendimento do solicitado é de 30 dias sendo que, após esse período o pedido será indeferido e arquivado o processo.

Piracicaba, 07 de março de 2.016

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Interessado: Rubens de Oliveria Carvalho Junior
Protocolo: 12066/2014

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, verificou que o Prédio nº 135 da Av. Dona Maria Elisa possivelmente foi edificado em um lote diferente do informado em matrícula (Mat. nº 95.457 do 1º CR).

Para o esclarecimento do apresentado acima solicitamos os títulos de propriedade, atualizados, pertencentes aos lotes 300 e 294 da quadra supracitada. Poderá encaminha-los ao endereço registrado no pé da página ou enviar ao e-mail 'cadastrotecnico@piracicaba.sp.gov.br' (informar pelo telefone 3403-1192).

Esta solicitação tem como base a Lei Complementar 224/08 Art. 179, tendo o prazo de 30 dias após seu recebimento e/ou publicação no Diário Municipal para atendimento.

Piracicaba, 07 de março de 2.016

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Interessado: Donizete Jorge Mariano
Protocolo: 22346/2016

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em resposta a solicitação de Revisão do Recadastramento Imobiliário, informar que:

Após nova análise da fotointerpretação em conjunto com o projeto (planta) fornecido pelo contribuinte, pôde-se constatar que, a área construída detectada no projeto apresentado, é a mesma do imóvel em questão. Portanto, o pedido do contribuinte foi DEFERIDO, com isso, a notificação de nº 639/2016, será cancelada e manteremos a mesma área construída, conforme cadastro imobiliário, ou seja, 887,50m².

Piracicaba, 07 de março de 2.016



DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Interessado: Cybelar Comércio e Indústria LTDA
Protocolo: 980/2016

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, informar que foi analisada a Revisão do Recadastramento Imobiliário, solicitado pelo contribuinte, conforme documentos em anexo ao protocolo acima, chegou a seguinte conclusão.

Após nova análise da fotointerpretação em conjunto com o projeto apresentado pelo contribuinte, informamos que estamos INDEFERINDO a solicitação de revisão do recadastramento imobiliário, solicitada pelo proprietário, devido no projeto apresentado, referente ao lote em questão (LOTE 0349 – CPD 33406), haver construções nos Pavimentos Térreo e Superior com área aproximada e estimada através da fotointerpretação (Notificação nr. 24/2016 - 324,10m² de a.c.) e não conforme informado no comunicado (Prédio nr. 1307 com 187,46m² de a.c.).

Portanto, para darmos continuidade ao processo, caso haja alguma ressalva a ser feita pelo contribuinte, esse deverá apresentar um Levantamento Planimétrico assinado por profissional habilitado, com ART recolhida, bem como um novo croqui informando a Área Construída existente no local (Somente do lote 0349), dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º Andar. Caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Obs.: Quanto ao levantamento planimétrico, a área do terreno informada na matricula nr. 37.645 2ºCRI, não dá fechamento e não bate com o informado na planta apresentada.

Com tais esclarecimentos e amparo técnico dar-se-á continuidade a Revisão de Lançamento solicitado.

Piracicaba, 07 de março de 2.016

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
DATA	VALOR RECEBIDO
10/03/2016	156.758,28

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM	
DATA	VALOR RECEBIDO
10/03/2016	1.721.392,56

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR	
DATA	VALOR RECEBIDO
10/03/2016	2.176,69

Divisão de Fiscalização

PUBLICAÇÃO DO DIA 03/02/16

AUTO DE INFRACAO

PROC. Nº 138404/2015	FAZANARO ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.....	A.I. 61109
PROC. Nº 138404/2015	FAZANARO ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.....	A.I. 61110
PROC. Nº 126295/2011	GUINCHOS BL LTDA EPP.....	A.I. 72005
PROC. Nº 16221/2003	REGINALDO DEGASPARI & CIA LTDA ME.....	A.I. 72009
PROC. Nº 112510/2012	SILVANA LOUREDO LOPES ME.....	A.I. 72010
PROC. Nº 183465/2013	RENATA MENDES DE ARAUJO DA SILVA ME.....	A.I. 72011
PROC. Nº 102642/2008	DANIELA AZAVEDO COSTA ME.....	A.I. 72012

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS

PROC. Nº 144494/2015	SEG EPIS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA....	DEFERIDO
PROC. Nº 142425/2015	PANOZON AMBIENTAL S/A.....	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S./RETENÇÃO

PROC. Nº 8404/2016	LUMIX PAINES LTDA EPP.....	DEFERIDO
--------------------	----------------------------	----------

PUBLICAÇÃO DO DIA 04/02/16 - 1/2

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS

PROC. Nº 144496/2015	STALDEN CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E DE NEGÓCIOS LTDA ME.....	DEFERIDO
----------------------	---	----------

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N

PROC. Nº 4958/2016	HORA PARK SISTEMAS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA.....	DEFERIDO
PROC. Nº 212666/2015	FWA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA....	DEFERIDO
PROC. Nº 8950/2016	TRADSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA.....	DEFERIDO
PROC. Nº 8398/2016	ELISABETE OURDES BONATTO BONASSI ME.....	DEFERIDO
PROC. Nº 17460/2016	MIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS AGROINDUSTRIAS LTDA..	DEFERIDO
PROC. Nº 14878/2016	INSTITUTO EDUCACIONAL POLIBRASIL LTDA EPP....	DEFERIDO
PROC. Nº 2911/2016	CONSTRUÇÕES SOUZA E COSTA LTDA ME.....	DEFERIDO
PROC. Nº 124976/2015	ARTICULAR CONSULTORIA ADM. E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.....	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S./RETENÇÃO

PROC. Nº 4234/2016	MASOTTI FUSS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.....	DEFERIDO
--------------------	--	----------

PROC. Nº 7934/206	BELLECLARIE MOVEIS E DECORAÇÕES EIRELI EPP..	DEFERIDO
PROC. Nº 8402/2016	BONATO & CIA LTDA.....	DEFERIDO
PROC. Nº 7611/2016	RKM EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS S.A.....	DEFERIDO
PROC. Nº 6359/2016	LA LURE CHOCOLATES PIRACICABA LTDA ME.....	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC. Nº 14878/2016	INSTITUTO EDUCACIONAL POLIBRASIL LTDA EPP...	DEFERIDO
---------------------	--	----------

CERTIDÃO / I.T.B.I.-I.V.

PROC. Nº 16724/2016	BRUNA FARIA VICENTIM.....	DEFERIDO
---------------------	---------------------------	----------

ISENCAO DE ISS – LEI Nº 4020/95 E ALTERAÇÕES

PROC. Nº 156226/2015	CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.....	INDEFERIDO
PROC. Nº 174224/2015	CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.....	INDEFERIDO
PROC. Nº 156219/2015	CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.....	DEFERIDO
PROC. Nº 174223/2015	CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.....	INDEFERIDO
PROC. Nº 192752/2015	CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.....	INDEFERIDO
PROC. Nº 174207/2015	CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.....	DEFERIDO
PROC. Nº 156179/2015	CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.....	DEFERIDO
PROC. Nº 156215/2015	CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.....	DEFERIDO
PROC. Nº 192748/2015	CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.....	INDEFERIDO
PROC. Nº 174222/2015	CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.....	INDEFERIDO
PROC. Nº 156244/2015	CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.....	INDEFERIDO
PROC. Nº 156181/2015	CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.....	DEFERIDO
PROC. Nº 174234/2015	CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.....	INDEFERIDO
PROC. Nº 174211/2015	CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.....	INDEFERIDO
PROC. Nº 174217/2015	CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.....	INDEFERIDO
PROC. Nº 192762/2015	CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.....	INDEFERIDO
PROC. Nº 156191/2015	CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.....	INDEFERIDO

ISENÇÃO DE I.S.S. - LEI Nº 6.336/2.008

PROC. Nº 186512/2015	HWASHIN FABRICANTE DE PEÇAS AUTOMOTIVAS BRASIL LTDA.....	DEFERIDO
----------------------	--	----------

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC. Nº 161512/2015	AFERITEC COMPROVAÇÕES METROLÓGICAS E COM. LTDA.....	DEFERIDO
----------------------	---	----------

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE ARBITRAMENTO FISCAL

PROC. Nº 73264/2015	CAROLINA PATRICIA PEREIRA.....	DEFERIDO
PROC. Nº 84630/2015	DECIO BUENO FURLAN.....	DEFERIDO
PROC. Nº 48276/2015	SUELISSON DA LAPA SANTOS.....	DEFERIDO

RECURSO DE ISENÇÃO DE ISS – LEI Nº 4020/95 E ALTERAÇÕES

PROC. Nº 104730/2015	CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.....	INDEFERIDO
PROC. Nº 87957/2015	CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.....	INDEFERIDO
PROC. Nº 123338/2015	CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.....	INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 04/02/16 - 2/2

RECURSO DE ISENÇÃO DE ISS – LEI Nº 4020/95 E ALTERAÇÕES

PROC. Nº 139658/2015	CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.....	INDEFERIDO
PROC. Nº 123323/2015	CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.....	INDEFERIDO
PROC. Nº 104749/2015	CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.....	INDEFERIDO

RESTITUICAO DE IMPORTANCIA – I.S.S.Q.N.

PROC. Nº 199797/2015	TAURUS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.....	DEFERIDO
PROC. Nº 9239/2016	NICOLAU DAVID GOMES ANHAO.....	DEFERIDO

RESTITUICAO DE IMPORTANCIA - I.T.B.I.-I.V.

PROC. Nº 213479/2015	JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA.....	DEFERIDO
PROC. Nº 212267/2015	PAULO ROBERTO PELEGRINOTI.....	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 10/02/16

AUTO DE INFRACAO

PROC. Nº 138400/2015	ROSSINOX INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.....	A.I. 61111
PROC. Nº 138400/2015	ROSSINOX INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.....	A.I. 61112
PROC. Nº 122162/2015	VTF AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.....	A.I. 61113
PROC. Nº 122162/2015	VTF AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.....	A.I. 61114
PROC. Nº 48027/2014	GUINCHOS BL LTDA EPP.....	A.I. 72006

PUBLICAÇÃO DO DIA 12/02/16 - 1/2

AUTO DE INFRACAO

PROC. Nº 11155/1986	HIDRAULICA A.N.W. LTDA.....	A.I. 72008
PROC. Nº 14293/2016	S & L ARMAZENS GERAIS LTDA.....	A.I. 72013

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS

PROC. Nº 49016/2015	V2 TERRAPLANAGEM EIRELI ME.....	DEFERIDO
PROC. Nº 166062/2013	SOL & CHUVA LTDA ME.....	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DÉBITO

PROC. Nº 7141/2005	WANDERLEY VIEIRA DA SILVA JUNIOR.....	INDEFERIDO
--------------------	---------------------------------------	------------

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N

PROC. Nº 19375/2016	GEORGE MC LEOD ME.....	DEFERIDO
PROC. Nº 16845/2016	INOVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA EPP.....	DEFERIDO
PROC. Nº 16850/2016	INOVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA EPP.....	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.T.B.I

PROC. Nº 15230/2016	LUIS FERNANDO GUIMARÃES CROZARIOLLI.....	DEFERIDO
PROC. Nº 15685/2016	THIAGO MARTINS DA PAIXÃO BISPO DA SILVA.....	DEFERIDO
PROC. Nº 14097/2016	MILTON HONORIO DE SOUZA.....	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROC. Nº 15735/2000	C.J.M.V. INFORMÁTICA LTDA.....	INDEFERIDO
---------------------	--------------------------------	------------

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC. Nº 18304/2016	RODRIGO ANTUNES FARIA ME.....	DEFERIDO
PROC. Nº 16845/2016	INOVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA EPP.....	DEFERIDO
PROC. Nº 16850/2016	INOVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA EPP.....	DEFERIDO

CONSTRUCAO PELO REGIME DE MUTIRAO

PROC. Nº 138015/2013	THIAGO FABRICIO DO NASCIMENTO FERRAZ E OUTRA.....	INDEFERIDO
----------------------	---	------------

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

PROC. Nº 17457/2016	TECH INOVAÇÕES TECN. PARA AGROPECUÁRIA LTDA.....	INDEFERIDO
PROC. Nº 17438/2016	ABON EMP. IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	INDEFERIDO
PROC. Nº 14777/2016	SERVPACK COM. DE MÁQ. E EMBALAG P EMPACOTAMENTO LTDA.....	INDEFERIDO
PROC. Nº 13785/2016	CARAVELLO & VOHLK REP. COMERCIAIS LTDA...	INDEFERIDO
PROC. Nº 11709/2016	AZZON MARKETING E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA ME.....	INDEFERIDO
PROC. Nº 8268/2016	NACIONAL CHECK LTDA.....	INDEFERIDO
PROC. Nº 17446/2016	SQUALO CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI....	DEFERIDO
PROC. Nº 17442/2016	RC SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.....	DEFERIDO
PROC. Nº 17436/2016	SALES E MOURA PROJETOS AMBIENTAIS LTDA...	DEFERIDO
PROC. Nº 17434/2016	STEFANOVITZ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA...	DEFERIDO
PROC. Nº 15959/2016	MEDGYN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.....	DEFERIDO
PROC. Nº 15954/2016	LUVAL REPRESENTAÇÕES LTDA.....	DEFERIDO
PROC. Nº 15736/2016	SIGMA ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA.....	DEFERIDO
PROC. Nº 15493/2016	LEOVAL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME	DEFERIDO
PROC. Nº 15467/2016	JODI ASSESSORIA COMERCIAL LTDA.....	DEFERIDO
PROC. Nº 14911/2016	C.G.A. REPRESENTAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME...	DEFERIDO
PROC. Nº 14537/2016	CRIS FURLAN ARQUITETURA LTDA ME.....	DEFERIDO
PROC. Nº 13789/2016	SLAE REPR. DE ABRASIVOS E FERRAMENTAS LTDA ME.....	DEFERIDO
PROC. Nº 13063/2016	ASSESTCT ASS. E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA.....	DEFERIDO
PROC. Nº 10649/2016	FORTE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA EPP...	DEFERIDO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

PROC. Nº 12907/2016	MOTOMIL DE PIRACICABA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.....	DEFERIDO
---------------------	---	----------

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08

PROC. Nº 212536/2015	JOSE GERALDO DALA VILLA.....	INDEFERIDO
PROC. Nº 212537/2015	LUCIANA STOLF.....	INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 12/02/16 - 2/2

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC. Nº 143162/2015	BASE ECONOMISTAS ASS. E CONS. ECON. FINANCEIRA LTDA.....	DEFERIDO
----------------------	--	----------

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE ARBITRAMENTO FISCAL

PROC. Nº 58662/2015	ERIKA HELENA CARDOSO NASCIMENTO.....	DEFERIDO
PROC. Nº 173155/2014	APARECIDO B. DOS SANTOS.....	DEFERIDO
PROC. Nº 178038/2014	JOSE CLAUDIO PREZZOTTO JUNIOR.....	DEFERIDO
PROC. Nº 123669/2014	RODOLPHO FERRARI GATTI.....	DEFERIDO
PROC. Nº 183463/2014	FERNANDO MIQUELOTO KAWAI.....	DEFERIDO

RECLASSIFICACAO FISCAL

PROC. Nº 5422/1999	CLÍNICA ODONTOLÓGICA BARRICHELLO TOSELLO LTDA.....	DEFERIDO
PROC. Nº 19499/2016	SÃO LUIZ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA EPP..	INDEFERIDO

RESTITUICAO DE IMPORTANCIA – I.S.S.Q.N.

PROC. Nº 375/2016	FABIO GALVÃO DE MIRANDA PINAZZA.....	DEFERIDO
-------------------	--------------------------------------	----------

RETIFICAÇÃO DA GUIA / ITBI-IV

PROC. Nº 14790/2016	LUCIENE AVELAR PEREIRA.....	DEFERIDO
PROC. Nº 17991/2016	ALCEU BERALDO JUNIOR.....	DEFERIDO

SIMPLES NACIONAL

PROC. Nº 16421/2016	A.J. DE OLIVEIRA FILHO ME.....	DEFERIDO
PROC. Nº 16436/2016	UFC SERRALHERIA INDUSTRIAL E RESIDENCIAL LTDA.....	DEFERIDO
PROC. Nº 16317/2016	EDSON E UESLEI SERVIÇOS GERAIS LTDA ME....	DEFERIDO
PROC. Nº 16431/2016	A.L. GONÇALVES APOIO ME.....	DEFERIDO
PROC. Nº 16423/2016	MARISTELA EUGENIA PERES FORTI ME.....	DEFERIDO
PROC. Nº 16403/2016	NOGUEIRA & MARQUES S/C LTDA ME.....	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 15/02/16

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS

PROC. Nº 167904/2014	ANISIO COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES LTDA....	DEFERIDO
----------------------	--	----------

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 60 DIAS

PROC. Nº 25886/2015	ADRIANO MULTIMARCAS LTDA.....	DEFERIDO
---------------------	-------------------------------	----------

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N

PROC. Nº 19537/2016	IOP INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DE PIRACICABA SS LTDA.....	DEFERIDO
---------------------	--	----------

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N ESTIMATIVA

PROC. Nº 19317/2016	OSMAR SPIGOLON.....	DEFERIDO
---------------------	---------------------	----------

INCENTIVO FISCAL ISENÇÃO 60% DE ISSQN – LEI 224/08

PROC. Nº 2241/2003	DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA	DEFERIDO
--------------------	--	----------



LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC. Nº 124432/2014 M.G.F. COMÉRCIO E SERVIÇOS EM LONAS LTDA ME. DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 16/02/16

CANCELAMENTO DE ARBITRAMENTO FISCAL

PROC. Nº 16233/1989 TYKA REPRESENTAÇÕES S/C LTDADEFERIDO

CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROC. Nº 16233/1989 TYKA REPRESENTAÇÕES S/C LTDA INDEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N

PROC. Nº 213568/2015 IUP INSTITUTO DE UROLOGIA DE PIRACICABA LTDADEFERIDO
PROC. Nº 13473/2016 MEDICINA BORGES GOUVEIA LTDA ME.....DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S./RETENÇÃO

PROC. Nº 18662/2016 CD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDADEFERIDO
PROC. Nº 20320/2016 ANANDA METAIS LTDA.....DEFERIDO
PROC. Nº 20322/2016 OXIPIRA AUTOMAÇÃO IND. E COM. DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDADEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.T.B.I

PROC. Nº 18254/2016 ÁGUA BRANCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDADEFERIDO

RESTITUICAO DE IMPORTANCIA – I.S.S.Q.N.

PROC. Nº 13018/2016 DISTRIBUIDORA DE BATERIAS CARBINATTO EIRELIDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 18/02/16

RE-RATIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI-IV

PROC. Nº 13080/2016 DAIZE MILENE PEREIRADEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 19/02/16 - 1/2

AUTO DE INFRACAO

PROC. Nº 52704/2010 F C MACHADO MONTAGEM E REFORMA MEA.I. 72014
PROC. Nº 5405/2010 M. S. GOMES MOTOPEÇAS MEA.I. 72015
PROC. Nº 16599/2016 ALEXANDRE JOSE CHADEDA.I. 72016
PROC. Nº 10857/2010 DANIEL DE LIMA HARA CAMARGO ME.....A.I. 72017
PROC. Nº 3653/1992 PRINCESA IND. E COM. DE USINAGENS DE PEÇAS LTDA.....A.I. 72018
PROC. Nº 62947/2011 ANTONIO VITTI TRANSPORTES.....A.I. 72019
PROC. Nº 55351/2010 FÁCIL COMÉRCIO DE SUPORTES LTDA ME.....A.I. 72020
PROC. Nº 185454/2015 PLANTERRA ANÁLISES MEIO AMB. E SERVIÇOS LTDA EPPA.I. 72023
PROC. Nº 139222/2009 CLAUDIO AMORIM DOS SANTOS.....A.I. 72025
PROC. Nº 134622/2009 SANDRA REGIS GERMANO MEA.I. 72026
PROC. Nº 10158/2010 MARIA APARECIDA PIRES EMPREITEIRAA.I. 72027

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS

PROC. Nº 102464/2015 GRAZIELA REGONHA ME.....DEFERIDO

ISENCAO DE ISS – LEI Nº 4020/95 E ALTERAÇÕES

PROC. Nº 156199/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.DEFERIDO
PROC. Nº 174226/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.DEFERIDO
PROC. Nº 208192/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.INDEFERIDO
PROC. Nº 156190/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.DEFERIDO
PROC. Nº 192745/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.INDEFERIDO
PROC. Nº 174227/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.INDEFERIDO
PROC. Nº 156177/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.DEFERIDO
PROC. Nº 156213/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.DEFERIDO
PROC. Nº 192759/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.INDEFERIDO
PROC. Nº 192761/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.INDEFERIDO
PROC. Nº 174220/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.INDEFERIDO
PROC. Nº 156217/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.DEFERIDO
PROC. Nº 208196/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.DEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC. Nº 138405/2015 PIRACEMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA.....DEFERIDO

NOTIFICACAO DE LANCAMENTO

PROC. Nº 152961/2015 MWB COMÉRCIO E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDADEFERIDO

RECLASSIFICACAO FISCAL

PROC. Nº 12982/1993 ENDOVIP CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDADEFERIDO

RECURSO DE ISENÇÃO DE ISS – LEI Nº 4020/95 E ALTERAÇÕES.....

PROC. Nº 50429/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.DEFERIDO
PROC. Nº 50428/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.DEFERIDO
PROC. Nº 50431/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.DEFERIDO
PROC. Nº 70839/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.DEFERIDO
PROC. Nº 87943/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.INDEFERIDO
PROC. Nº 29560/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.DEFERIDO
PROC. Nº 29532/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.DEFERIDO
PROC. Nº 50432/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.DEFERIDO

PROC. Nº 49717/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.INDEFERIDO
PROC. Nº 49714/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.INDEFERIDO
PROC. Nº 49710/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.INDEFERIDO
PROC. Nº 49708/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.INDEFERIDO
PROC. Nº 49719/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.INDEFERIDO
PROC. Nº 49722/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.INDEFERIDO
PROC. Nº 49726/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.INDEFERIDO
PROC. Nº 50430/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.DEFERIDO
PROC. Nº 139663/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.INDEFERIDO
PROC. Nº 29562/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.DEFERIDO
PROC. Nº 29565/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 19/02/16 - 2/2

RECURSO DE ISENÇÃO DE ISS – LEI Nº 4020/95 E ALTERAÇÕES.....

PROC. Nº 29570/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.DEFERIDO
PROC. Nº 50427/2015 CELULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.DEFERIDO

RETIFICAÇÃO DA GUIA / ITBI-IV

PROC. Nº 22640/2016 GUSTAVO BENEVIDES.....DEFERIDO

SIMPLES NACIONAL

PROC. Nº 15003/2016 TM PIRACICABA AR CONDICIONADO LTDA.....DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 22/02/16

AUTO DE INFRACAO

PROC. Nº 144494/2015 SEG EPIS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.....A.I. 61115
PROC. Nº 143164/2015 AUDTEC CONSULTORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDAA.I. 61116
PROC. Nº 142422/2015 DECOLI DESENVOLVIMENTO, COLABORAÇÃO E NOVAÇÃO LTDA MEA.I. 72021
PROC. Nº 80862/2009 REGINALDO ARAUJO SANTANA MEA.I. 72031

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S./RETENÇÃO

PROC. Nº 24893/2016 FORMULA EXATA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA MEDEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N

PROC. Nº 141482/2015 DEPTO ADM. TRIBUTÁRIA/DIV. FISCALIZAÇÃO.....DEFERIDO
PROC. Nº 216570/2015 SOC SERVIÇOS ONCOLÓGICOS CLÍNICA LTDA.....DEFERIDO PARCIAL

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC. Nº 15059/2016 EG MOTOR SPORT, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.....DEFERIDO

CERTIDÃO / I.T.B.I.-I.V.

PROC. Nº 24879/2016 ISMAR MAIA DE OLIVEIRA JUNIOR.....DEFERIDO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

PROC. Nº 20823/2016 FWA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA ...DEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC. Nº 48028/2014 L & L COMÉRCIO DE POLICARBONATOS LTDA ME ...DEFERIDO

RE-RATIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI-IV

PROC. Nº 6304/2016 DJANSEN GRANADO DE LIMADEFERIDO

SIMPLES NACIONAL

PROC. Nº 16320/2016 LEANDRO BERNARDINELLI MEDEFERIDO
PROC. Nº 12020/2016 MARLI CONCEIÇÃO NAZATO MARCIO ME.....DEFERIDO
PROC. Nº 12140/2016 MARCILENE DE PAULA SOL. EM LIMP. E CONSERVAÇÃO LTDA MEDEFERIDO
PROC. Nº 12385/2016 NS JOIAS E RELOGIOS LTDA MEDEFERIDO
PROC. Nº 15696/2016 GIL FOTOS IMAGENS PRODUTORA LTDA ME INDEFERIDO
PROC. Nº 15852/2016 ONE 2 UP PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA MEDEFERIDO
PROC. Nº 15849/2016 J. GEROLLA ME.....DEFERIDO
PROC. Nº 15851/2016 ART MOTO LTDA ME.....DEFERIDO
PROC. Nº 21858/2016 EDVALDO ALVES CORDEIRO MEDEFERIDO
PROC. Nº 16418/2016 ROBSON SARAPU DE OLIVEIRA MEDEFERIDO
PROC. Nº 15822/2016 AVENA AR CONDICIONADO LTDA ME.....DEFERIDO
PROC. Nº 16343/2016 ELISALDO DE OLIVEIRA ROCHA DIAS MEDEFERIDO
PROC. Nº 16506/2016 JOSÉ GERISMAR ONIUS DO MONTE MEDEFERIDO
PROC. Nº 16438/2016 SOC CHEQUITO AUTOPEÇASDEFERIDO
PROC. Nº 16402/2016 MARTINS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA MEDEFERIDO
PROC. Nº 15591/2016 CURSOS PREPARATÓRIOS PIRACICABA LTDA ME...DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 26/02/16 - 1/2

AUTO DE INFRACAO

PROC. Nº 142425/2015 PANOZON AMBIENTAL S/A.....A.I. 61118
PROC. Nº 122152/2015 S & R SOLUTIONS INDÚSTRIA E COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA MEA.I. 61120
PROC. Nº 16496/1997 A.F. FRANCO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME .A.I. 72022
PROC. Nº 14304/2016 LUMIX PAINELIS LTDA EPPA.I. 72028
PROC. Nº 14304/2016 LUMIX PAINELIS LTDA EPPA.I. 72029
PROC. Nº 14304/2016 LUMIX PAINELIS LTDA EPPA.I. 72030
PROC. Nº 61295/2009 A.C.B. DE CAMARGO PET SHOP MEA.I. 72032
PROC. Nº 144497/2016 LUIS AUGUSTO CARVALHO CONSULTORIAA.I. 72033

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS

PROC. Nº 161510/2015 JOSE LUIS DE BRITO CARDOSODEFERIDO

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS

PROC. Nº 144496/2015 STALDEN CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E DE NEGÓCIOS LTDA MEDEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S./RETENÇÃO

PROC. Nº 144499/2015 FTA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.DEFERIDO
PROC. Nº 29035/2016 LE MANS CAMPINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA....DEFERIDO
PROC. Nº 24989/2016 ED CHARLES GIUSTI.....DEFERIDO
PROC. Nº 24993/2016 MARIA JOSE PAULO GRANJA.....DEFERIDO
PROC. Nº 27835/2016 IBP INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PEÇAS LTDA.....DEFERIDO
PROC. Nº 24998/2016 LILIAN CRISTINA QUECINE MARCONATO.....DEFERIDO
PROC. Nº 7615/2016 RKM EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS S.A.DEFERIDO
PROC. Nº 15281/2016 3-A PIRACICABA ESCORAMENTO E MÁQ. PARA CONSTRUÇÃO LTDADEFERIDO
PROC. Nº 17461/2016 EB INDÚSTRIA E COM. DE BOMBAS E FUNDIDOS EIRELIDEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N

PROC. Nº 11734/2016 C.G.A. REPRESENTAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME. DEFERIDO
PROC. Nº 23074/2016 SCARPARI & BEDONI COM. E TECNOLOGIA LTDA ME. DEFERIDO
PROC. Nº 13820/2016 A.J. BRASIL GESTÃO DE PESSOAS S/S LTDADEFERIDO
PROC. Nº 25667/2016 ACG AGROPECUÁRIA LTDA MEDEFERIDO
PROC. Nº 14076/2016 SOARES MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.....DEFERIDO
PROC. Nº 12580/2016 C & G CORRETORA DE SEGUROS LTDA MEDEFERIDO
PROC. Nº 14680/2016 CHBTEC CONTABILIDADE E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA MEDEFERIDO
PROC. Nº 15515/2016 MAURO DESPACHANTE LTDA MEDEFERIDO
PROC. Nº 13819/2016 TRANSPORTE COLETIVO DE PIRACICABA SPE LTDA DEFERIDO
PROC. Nº 15840/2016 ART MOTO COM. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME ..DEFERIDO
PROC. Nº 22353/2016 ARETA VILLALOBOS AMSTALDENDEFERIDO
PROC. Nº 12248/2016 MARTH CONSULTORIA IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTO LTDADEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA – I.S.S./CONSTR. CIVIL

PROC. Nº 90871/2014 EDMAR ALVES FERREIRA.....INDEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.T.B.I

PROC. Nº 204471/2015 MARCIO HENRIQUE CAPELLO.....INDEFERIDO
PROC. Nº 23201/2016 RS CAMPINAS.....INDEFERIDO
PROC. Nº 17370/2016 JOSE DONIZETI GRANUZZIODEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC. Nº 208126/2015 CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAIS EIRELI EPP.....DEFERIDO
PROC. Nº 112480/2015 INSTITUTO CARDIOVASCULAR DE PIRACICABA LTDADEFERIDO

CONSTRUCAO PELO REGIME DE MUTIRAO

PROC. Nº 90871/2014 EDMAR ALVES FERREIRA.....INDEFERIDO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

PROC. Nº 27310/2016 ERLY DE FATIMA MENDES MEDEIROS MEDEFERIDO
PROC. Nº 195422/2015 ALEX EDUARDO CHIARANDADEFERIDO
PROC. Nº 21146/2016 NS JOIAS E RELOGIOS LTDA MEDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 26/02/16 - 2/2

ISENÇÃO DE I.S.S. - LEI Nº 6.336/2.008

PROC. Nº 204338/2015 HYUNDAI ENGINEERING BRASIL CONST. GESTÃO PROJ. LTDA.....DEFERIDO

NOTIFICACAO DE LANCAMENTO

PROC. Nº 169781/2015 EDVALDO CORDEIRO DA SILVADEFERIDO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE ARBITRAMENTO FISCAL

PROC. Nº 27647/2015 JAIR FRANCISCO DE SOUZADEFERIDO
PROC. Nº 185343/2014 CAMILA PAGGIARO TAVARES.....DEFERIDO

RESTITUICAO DE IMPORTANCIA – I.S.S.Q.N.

PROC. Nº 178475/2015 GUIMARÃES OLIVEIRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA.....INDEFERIDO

RESTITUICAO DE IMPORTANCIA - I.T.B.I.-I.V.

PROC. Nº 27164/2016 SANDRA ZAIDAN.....INDEFERIDO

SIMPLES NACIONAL

PROC. Nº 17482/2016 MC MODELAÇÃO CAMATARRI LTDAINDEFERIDO
PROC. Nº 9111/2016 S.L.S. FERREIRA MEINDEFERIDO
PROC. Nº 20361/2016 A S MORENO AUTOMAÇÕES MEINDEFERIDO
PROC. Nº 8638/2016 CASTRO & PIACENTINI LTDA MEDEFERIDO
PROC. Nº 16827/2016 DEPOSITO MIRIM REMOÇÃO ENTULHO LTDA ME. DEFERIDO
PROC. Nº 9096/2016 JOSE JONAS COELHO DE SOUZA MEDEFERIDO
PROC. Nº 9100/2016 FERNANDA DO PASSO RAMALHO MEDEFERIDO
PROC. Nº 23058/2016 SCARPARI & BEDONI COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDADEFERIDO
PROC. Nº 23189/2016 RODRIGO ANTUNES FARIA MEDEFERIDO
PROC. Nº 9271/2016 MARTINS INTERNACIONAL COM. DE PROD. ELETROELETRÔNICOSDEFERIDO
PROC. Nº 17377/2016 7 PILARES VITRINI VIRTUAL LTDA MEDEFERIDO
PROC. Nº 17027/2016 TP AR CONDICIONADO COM., INST. E MANUTENÇÃO LTDA MEINDEFERIDO
PROC. Nº 20365/2016 RICARDO FERNANDO BELMUDES LORDELLO.. INDEFERIDO
PROC. Nº 15844/2016 TECROL USINAGEM DE ROLOS LTDA EPP.....DEFERIDO
PROC. Nº 17398/2016 REFRIPARTS COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP DEFERIDO
PROC. Nº 8640/2016 MAQ CORTES COM. E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA EPPDEFERIDO

PROC. Nº 20803/2016 H7 FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME...DEFERIDO
PROC. Nº 17410/2016 M L B BEZERRA MEDEFERIDO
PROC. Nº 17300/2016 NEXT WAY DIST. E ENTREGAS DE ENCOMEDAS LTDA MEINDEFERIDO

PROC. Nº 17493/2016 M A ZANARDO LOCAÇÕES MEINDEFERIDO
PROC. Nº 17166/2016 DANIELE FERREIRA MILTON DE SOUZA MEINDEFERIDO
PROC. Nº 16339/2016 GRAZIELA DE FATIMA ARTHUSO FURLAN MEDEFERIDO
PROC. Nº 16410/2016 ROGERIA CRISTINA ZAGO MEDEFERIDO
PROC. Nº 9113/2016 MAYCON DOS SANTOS RANDO MEDEFERIDO
PROC. Nº 16279/2016 FLC PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.....DEFERIDO
PROC. Nº 17479/2016 SILVIA MILENA MARTANI MARCELLI MEDEFERIDO
PROC. Nº 17473/2016 H & E GESSO SOUSA LTDA MEINDEFERIDO
PROC. Nº 9090/2016 D. S. SIQUEIRA MEDEFERIDO
PROC. Nº 8832/2016 INSTITUTO DE BELEZA JO & JU LTDA ME.....DEFERIDO
PROC. Nº 9088/2016 COMÉRCIO DE COUROOS ZONETE LTDA.....DEFERIDO
PROC. Nº 17480/2016 FBB CALDEIRARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA MEINDEFERIDO

PROC. Nº 17378/2016 ALCANCE REPR. COM. DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA MEDEFERIDO
PROC. Nº 3602/2016 GREEN TIME ELEVADORES E ACESSIBILIDADE LTDA EPPDEFERIDO



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2015
REGISTRO DE PREÇOS - fornecimento parcelado de materiais de enfer-
magem.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDI-
CAÇÃO realizado pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM(s)
Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda.	01
Fracassado	02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11,12, 14, 16, 17 e 18
Deserto	03, 04, 13 e 15
Ismed Farmacêutica Ltda.	19

Piracicaba, 10 de março de 2016.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E RENDA

Interessado: 180915/2015

Processo: ADRIANA SANTOS G. FOCAÇA

Assunto: Comércio Ambulante

Solicitamos o seu comparecimento nesta Secretaria, situada à Rua Mon-
senhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, no prazo de 10 (DEZ) dias,
para tratar de assunto relacionado à solicitação de um Ponto Fixo junto ao
Aeroporto Pedro Morganti.

Informamos que o não comparecimento implicará no cancelamento do
processo, bem como exclusão da lista de espera.

Favor comparecer munido dos seguintes documentos:

Carteira Profissional;
Foto equipamento utilizado para comercializar os produtos;
Atestado médico, onde deverá constar “APTO PARA MANIPULAR
ALIMENTOS”.

Atenciosamente,

NEUSA DE ALMEIDA VIANA COSTA
Chefe do Setor de Economia Informal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições
legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001,
autoriza o servidor, Filipe Cruz Feitosa RG:49.247.896-X SSP/SP, a dirigir o
veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde
solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua
utilização para fins particulares.

Piracicaba 10/03/2016

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições
legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri
001, autoriza o servidor, Michel Erler RG:42.292.552-4 SSP/SP, a dirigir o
veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde
solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua
utilização para fins particulares.

Piracicaba 10/03/2016

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

COMISSÃO PERMANENTE DE
ABERTURA E JULGAMENTO
DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 25/15

execução de obras para construção de Ginásio Multiuso no Bairro Parque
Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica
que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório
e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante
quanto à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo C,
tendo como participantes as empresas: SANTIN ENGENHARIA, MONTAG-
NES E CONSTRUÇÕES LTDA, SHOP SINGS OBRAS E SERVIÇOS LTDA
e CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. Após análise e
parecer da Secretaria Municipal de Obras (fls. 690) quanto à regularidade
dos atestados técnicos e declarações do Anexo C, DELIBERA a presente
Comissão por e HABILITAR todas as empresas licitantes.

Não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis,
fica marcada para o dia 23/03/2016 às 14h30 a abertura dos envelopes de
nº 02 – Proposta.

Publique-se.

Piracicaba, 11 de março de 2016.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE E DE
SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de
Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão
Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 11.167/2016

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em
furto ocorrido no Centro Comunitário do Jardim Itapuã, conforme Boletim de
Ocorrência nº 12/2016 – 2º DP

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMEN-
TO dos autos, tendo em vista a impossibilidade de aferir a autoria do furto
retratado no Boletim de Ocorrência nº 12/2016 e, também, pelo fato de
não existirem indícios de que algum servidor público municipal tenha sido
negligente a ponto de facilitar a ocorrência do crime em questão.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de
Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão
Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 119.918/2014

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades
em atendimento ocorrido na Unidade Básica de Saúde Planalto, no dia
27/02/2014, conforme Ofício SEMS nº 641/2014.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela ABERTURA
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face da servidora
pública municipal, Sra. MARIA CRISTINA CORREIA ALMEIDA PETRINI,
por infringência ao disposto no art. 195, incisos I e VI, art. 196, inciso XI,
com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, todos da Lei Municipal nº
1972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de
Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão
Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 161.835/2013

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalida-
des cabíveis em face de MARIA NATÁLIA PACHECO, funcionária pública
municipal lotada na Guarda Civil Municipal, por infringência ao disposto no
art. 28, incisos LXXXVII, com penalidade prevista no art. 35, inciso III, todos
da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da
Guarda Civil do Município de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da
pena de ADVERTÊNCIA, por infringência ao art. 28, inciso LXXXVII, do
Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba – Lei Complementar
nº 067, de 09 de dezembro de 1996.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de
Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão
Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 98.576/2014

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalida-
des cabíveis em face de SIMONE FRANCISCA DOS SANTOS DIONÍSIO,
funcionária pública municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação,
por infringência ao disposto no art. 482, alínea “I” da Consolidação das Leis
do Trabalho – CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO
do presente processo administrativo disciplinar que corre contra a servidora
pública municipal SIMONE FRANCISCA DOS SANTOS DIONÍSIO, por
infringência ao disposto no art. 482, alínea “I”, da Consolidação das Leis do
Trabalho em razão de sua situação de saúde.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de
Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão
Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 53.217/2014

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalida-
des cabíveis em face de SIMONE FRANCISCA DOS SANTOS DIONÍSIO,
funcionária pública municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação,
por infringência ao disposto no art. 482, alínea “e” da Consolidação das
Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO
do presente processo administrativo disciplinar que corre contra a servidora
pública municipal SIMONE FRANCISCA DOS SANTOS DIONÍSIO, por
infringência ao disposto no art. 482, alínea “e”, da Consolidação das Leis
do Trabalho em razão de sua situação de saúde.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de
Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão
Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 53.221/2014

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades
cabíveis em face de MARIA OLIVEIRA SATELES RIBEIRO, funcionária pú-
blica municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência
ao disposto no art. 195, inciso I, c/c o art. 209, §§ 1º e 2º, todos da Lei nº
1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com penalidade
prevista no art. 201, inciso V do mesmo diploma legal.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVA-
MENTO do presente processo administrativo disciplinar que corre contra
a servidora pública municipal MARIA OLIVEIRA DE SATELES RIBEIRO,
em razão da servidora se encontrar em gozo de licença para tratamento de
saúde, devidamente amparada por decisão judicial, conforme apurado no
presente procedimento.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO EDIVULGAÇÃO
Expediente do dia 8 de março de 2016
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000751/2016	S E M A E
000752/2016	S E M A E
000753/2016	ROBSON MARCELO TOFOLI SOARES
000754/2016	WILSON DA SILVA
000755/2016	IDAMES GRISOTTO VELLO
000756/2016	ARMANDO JOSÉ BENEDETTI
000757/2016	BENEDITO ANTONIO NOVELLETTO
000758/2016	CONSÓRCIO ENOPS-COMPUWAY
000759/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
000760/2016	MOACIR EDSON RONTANI
000761/2016	SELAM - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS.
000762/2016	SELAM
000763/2016	VEREADOR JOSÉ APARECIDO LONGATTO
000764/2016	VEREADOR JOSÉ APARECIDO LONGATTO
000765/2016	5º DISTRITO POLICIAL DE PIRACICABA
000766/2016	VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO - PRESIDENTE
000767/2016	EMDHAP - EMPRESAMUNIC. DE DESENV. HABITACIONAL DE PIRACICABA
000768/2016	MAYARA BONINI
000769/2016	3ª VARA CÍVEL
000770/2016	3ª VARA CÍVEL
000771/2016	3ª VARA CÍVEL
000772/2016	6ª VARA CÍVEL
000773/2016	6ª VARA CÍVEL
000774/2016	6ª VARA CÍVEL
000775/2016	3ª VARA CÍVEL
000776/2016	6ª VARA CÍVEL
000777/2016	ELIANE DA SILVA MARACCINI
000778/2016	VANDERLEI APARECIDO BARRETO
000779/2016	ROBERTO MARQUES AMALFI



Despachos	Processo	Interessado
002522/2015	001496/2015	ALEXSANDRO GUERREIRO DA SILVA: "Arquivado".
002523/2015	001497/2015	FERNANDO ANTONIO VILLANOVA: "Arquivado".
002524/2015	001498/2015	ALEXSANDRO GUERREIRO DA SILVA: "Arquivado".
002525/2015	001499/2015	ALEXSANDRO GUERREIRO DA SILVA: "Arquivado".
002529/2015	001503/2015	FERNANDO ANTONIO VILANOVA: "Arquivado".
003335/2015	001924/2015	ALEXSANDRO GUERREIRO DA SILVA: "Arquivado".
003336/2015	001925/2015	FERNANDO ANTONIO VILLANOVA: "Arquivado".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 9 de Março de 2016
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000780/2016	PAIAGUÁ EMPREENDIMENTOS LTDA.
000781/2016	CBÉ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
000782/2016	CBÉ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
000783/2016	CBÉ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
000784/2016	FABRICIO ANTONIO ANDRIETA 29896647852
000785/2016	DIRLEI MEIRELLES
000786/2016	CONCIVI
000787/2016	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECAÂNICA
000788/2016	SETOR DE ALMOXARIFADO
000789/2016	SOS INFORMÁTICA PIRACICABA LTDA.
000790/2016	ENGENHARIA
000791/2016	SETOR DE ALMOXARIFADO
000792/2016	CONSENSO TECNOLOGIA
000793/2016	ANTONIO ADEMIR ZEFFA
000794/2016	ANTONIO PAGGIARO
000795/2016	THEREZINHA DE JESUS ROTTA PERINA
000796/2016	SÉRGIO RICARDO SACCHIS
000797/2016	COMITÊS PCJ
000798/2016	ANTONIO JOSÉ DE LIMA LARA
000799/2016	JOSE VALDIR GONÇALVES

Despachos	Processo	Interessado
000206/2016	001330/2014	TORREFACOES NOIVACOLINENSES LTDA: "Deferido".
000405/2016	003081/2013	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.: "Deferido em Parte".

000500/2016	000340/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA: "Arquivado". DO MEIO AMBIENTE
000503/2016	000342/2016	NCS GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.: "Deferido em Parte".
000506/2016	000345/2016	LOTEAMENTO VERANA: "Deferido em Parte".
000538/2016	000363/2016	EDENILTON ALVES DE QUEIROZ: "Indeferido".
000550/2016	VEREADOR JOSÉ ANTONIO FERNANDES PAIVA: "Deferido".	
000569/2016	000377/2016	THIAGO ROSA: "Deferido em Parte".
000609/2016	000405/2016	RESIDENCIAL SERRA VERDE: "Deferido em Parte".
000619/2016	000411/2016	CONSTRUTORA E INCORPORADORA: "Deferido em Parte". DELTA DE PIRACICABA

000669/2016	000434/2016	COMGAS: "Deferido".
000689/2016	JOSE ANTONIO FERNANDES PAIVA: "Deferido".	
000727/2015	003081/2013	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.: "Deferido".
000769/2016	3ª VARA CÍVEL: "Deferido em Parte".	
000770/2016	3ª VARA CÍVEL: "Deferido em Parte".	
000771/2016	3ª VARA CÍVEL: "Deferido em Parte".	
000772/2016	6ª VARA CÍVEL: "Deferido em Parte".	
000773/2016	6ª VARA CÍVEL: "Deferido em Parte".	
000774/2016	6ª VARA CÍVEL: "Deferido em Parte".	
000775/2016	3ª VARA CÍVEL: "Deferido em Parte".	
000776/2016	6ª VARA CÍVEL: "Deferido em Parte".	
004232/2015	001452/2014	DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEM DO BRASIL - ESGOTO: "Deferido".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 10 de Março de 2016
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000800/2016	ANTONIO RAIMUNDO NONATO
000801/2016	JOÃO MATEUZZO - EPP
000802/2016	DIMENSIONAL EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A
000803/2016	CLEMENTE & CIA LTDA
000804/2016	MARTE CIENTÍFICA & INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
000805/2016	EMERSON JOSE LUCIANO DA SILVA
000806/2016	SISTEMAS DE TESTES LTDA
000807/2016	TIAGO GONÇALVES DE JESUS
000808/2016	HELEN TAKARA
000809/2016	FLÁVIO CHAGAS
000810/2016	FÁBIO ROBERTO GABRIEL
000811/2016	CLARO S.A
000812/2016	CRISTINA COUTO SARGENTELLE DO PRADO EPP
000813/2016	RICARDO GANEO
000814/2016	JOSÉ ANTONIO FERNANDES PAIVA
000815/2016	COMPINPA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO
000816/2016	COMPINPA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO
000817/2016	MARCOS JOSÉ RAMALHO
000818/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despachos	Processo	Interessado
000376/2016	000778/2007	JOSÉ CARLOS RIBEIRO: "Deferido em Parte".
000562/2016	001442/2015	THIAGO ROSA: "Deferido".
000564/2016	001444/2015	THIAGO ROSA: "Deferido em Parte".
000565/2016	001446/2015	THIAGO ROSA: "Deferido".
000647/2016	VEREADOR JOSE ANTONIO FERNANDES PAIVA: "Deferido".	
000674/2016	002440/2013	CARLOS ALBERTO MOROSINI: "Deferido em Parte".
000675/2016	000438/2016	VANIA APARECIDA RODRIGUES: "Deferido em Parte". MACHADO

000676/2016	000439/2016	CAROLINA C. FERREIRA: "Deferido".
000690/2016	VEREADOR JOSÉ ANTONIO FERNANDES PAIVA: "Deferido".	
000721/2016	JOSÉ ANTONIO FERNANDES PAIVA - VEREADOR: "Deferido".	
000748/2016	000467/2016	COMGAS: "Deferido".
000749/2016	000468/2016	COMGAS: "Deferido".
000757/2016	BENEDITO ANTONIO NOVELLETTTO: "Deferido".	
000767/2016	000482/2016	EMDHAP - EMPRESA MUNIC. DE: "Deferido". DESENV. HABITACIONAL DE PIRACICABA
003378/2015	001939/2015	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE: "Arquivado".

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 07/2016 - CONTRATO N.º 29/2014
PREGÃO N.º 15/2014 - PROCESSO N.º 538/2014

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: 3NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA. ME.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais vinte e quatro (24) meses e redução de preços.

Valor do presente termo: R\$ 59.244,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e quarenta e quatro reais).
Valor da supressão: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).
Valor mensal a partir da prorrogação: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
Valor total da Ata: R\$ 123.688,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos e oitenta e oito reais).
Fundamento Legal: art. 65, inc. II, da Lei n.º 8.666/93.
Assinatura: 03/03/2016.

PORTARIA n.º 2650

Eng.º VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar a pedido o senhor EMERSON JOSE LUCIANO DA SILVA, inscrito no RG sob o n.º 32.774.800-X e no PIS/PASEP sob o n.º 127.40921.25-1, a partir de 10 de março de 2016, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo de MOTORISTA, referencia salarial 07 A a 09 E, criado pela Lei Municipal n.º 4862/2000.

Piracicaba, 10 de março de 2016

Presidente do SEMAE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS

PROCESSO: 2682/2015 CONCORRÊNCIA: 02/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE COMBATE ÀS PERDAS FÍSICAS DE ÁGUA NO MACRO SETOR 2.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada através do Ato n.º 1010, de 16 de dezembro de 2015, guiando-se pelos preceitos da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, bem como pelo edital, delibera por HABILITAR as empresas: Novaes Engenharia e Construções Ltda EPP; Consórcio BR2 (B&B Engenharia e Restor Com. Manutenção de Equip., Eletrom. Ltda); BBL NE Ltda e BBL Engenharia, Construção e Com. Ltda), tendo em vista que as mesmas atenderam aos requisitos de habilitação e INABILITAR a empresa Renova Serviços de Saneamento e Tubulações Ltda por estar em desacordo aos itens: 7.4.1 – apresentou atestado SPPE/DVPA 005, de 06/02/2006, emitido pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais não acervado pelo Crea; 7.4.1.1 – Não apresentou atestado acervado comprovando a capacitação do profissional na elaboração de projeto e operação de Válvula Redutora de Pressão em redes de água tratada, com monitoramento à distância e 7.4.1.4 – Não apresentou atestado acervado comprovando a capacitação do profissional na execução de setorização e validação da estanqueidade e o Consórcio Enops-Compuway (Enops Engenharia S/A e Compuway Comercial e Serviços S/A) por estar em desacordo com o item 7.2.3 – A empresa Compuway Comercial e Serviços S/A (Sociedade por Ações) apresentou o Ato Constitutivo e Atas das Assembléias arquivado no registro competente mas sem a devida publicação no Diário Oficial. A presidente determinou para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação integral da referida Ata na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.sp.gov.br) e a publicação deste extrato no Diário Oficial do Município. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso administrativo, a contar da data desta publicação, conforme inciso I do artigo 109 da Lei n.º 8.666. Não havendo interposição de recurso, fica marcada a abertura do envelope n.º 2 – “Proposta Comercial” das empresas habilitadas para o dia 22 de março de 2016, às 13:30h, na Sala de Licitações do SEMAE.

Piracicaba, 11 de março de 2016

MARIA ALICE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 24/2016
Objeto: Fornecimento parcelado de dispensers e materiais descartáveis
Tipo: Menor Valor por Item
Credenciamento: Dia 23/03/2016 das 09h00 às 09h30.
Início da Sessão Pública: Dia 23/03/2016 às 09h30 na Sala de Reuniões do prédio anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 11 de março de 2016

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 25/2016
Objeto: aquisição de câmeras digitais fotográficas
Tipo: Menor Valor global
Credenciamento: Dia 29/03/2016 das 09h00 às 09h30.
Início da Sessão Pública: Dia 29/03/2016 às 09h30 na Sala de Reuniões do prédio anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 11 de março de 2016

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

DECRETO LEGISLATIVO N.º 4, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Altera o Decreto Legislativo n.º 32/15, que “Unifica solenidades da Câmara de Vereadores de Piracicaba, cria as comemorações de categorias por similaridades e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N.º 4/16

Art. 1º O Art. 10 do Decreto Legislativo n.º 32, de 14 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. As comemorações relativas à categoria “Profissionais da Saúde II” serão celebradas, anualmente, no mês de maio e realizadas de acordo com o disposto nos decretos legislativos:

I - Decreto Legislativo n.º 03, de 18 de março de 2002, de autoria da vereadora Aparecida Gregolin Abe, que institui a Semana da Enfermagem e Título Profissional do Ano da Enfermagem;

II - Decreto Legislativo n.º 25, de 22 de agosto de 2013, de autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que institui o Título Um Cidadão, Um Socorrista.” (NR)

Art. 2º O Art. 11 Decreto Legislativo n.º 32, de 14 de dezembro de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. As comemorações relativas à categoria “Profissionais da Saúde II” serão celebradas, anualmente, no mês de outubro e realizadas de acordo com o disposto nos decretos legislativos:

I - Decreto Legislativo n.º 25, de 19 de outubro de 2004, de autoria do vereador Antônio Oswaldo Storel, alterado pelo Decreto Legislativo n.º 4, de 28 de abril de 2005, que institui o Dia do Cirurgião Dentista;

II - Decreto Legislativo n.º 04, de 25 de março de 2013, de autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que institui o Dia do Médico;

III - Decreto Legislativo n.º 33, de 05 de setembro de 2013, de autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que institui a Semana do Agente Comunitário de Saúde.” (NR)

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 10 de março de 2016.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI 1o Secretário
RONALDO MOSCHINI DA SILVA 2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 10 de março de 2016.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior e outros - PDL N.º 6/16

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 002/16 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, que concede Título de Cidadão Piracicabano e dá outras providências.

Nº 005/16 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, que concede Título de Cidadão Piracicabano e dá outras providências, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Moções
Nº 053/16 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, de aplausos ao Sistema Anglo de Ensino, na pessoa do Sr. Dorival Sudário Bistaco, por há 45 anos difundir o saber e formar cidadãos para transformar a sociedade através de uma educação de excelência.

Nº 054/16 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, de apelo ao Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, para criação e implantação das Bolsas de Permanência nas Faculdades de Tecnologia do Estado de São Paulo (FATEC).

Nº 055/16 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, de aplausos ao Sr. Osvaldo Antonio Peron pelos 30 de trabalho no Cemitério Parque da Ressurreição e pelos 40 anos de vida artística.

Nº 056/16 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos e outros, de apelo ao Sr. Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE de Piracicaba para que extinga a denominada Taxa de Expediente, cobrada do consumidor ao Oficializar Reclamação / Consulta de Débitos.

Nº 057/16 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, de apelo ao Exmo. Sr. Fernando Capez, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, solicitando que envie para a apreciação do plenário o Projeto de Lei Complementar nº 06, de 2014, que cria a região metropolitana de Piracicaba e dá providências correlatas.

Requerimentos

Nº 157/16 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações ao Departamento Regional de Saúde – X, sobre a falta de equipamentos para pacientes Ostomizados e incontinentes do Município de Piracicaba e Região.

Nº 176/16 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolesi, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre Plano Municipal de Educação e Estatuto do Magistério no município de Piracicaba.

Nº 179/16 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o pagamento do adicional de periculosidade aos servidores públicos municipais que utilizam motocicletas.

Nº 181/16 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedrosa Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre colocação de iluminação pública na estrada Jacob Canale, no bairro Campestre, conforme Indicação nº 4413/13.

Nº 182/16 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva e outros, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre fornecedor da Prefeitura do Município de Piracicaba.

Nº 183/16 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo referentes à construção de Centro de Lazer no bairro Vale do Sol.

Nº 184/16 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo referente operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Ângelo Carregari, no bairro Vale do Sol, conforme Indicação nº 1376/14.

Nº 185/16 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre estudo de viabilidade de Implantação de academia ao ar livre na Rua Osasco, no Bairro Parque Piracicaba, conforme Indicação nº 1641/15.

Nº 186/16 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre colocação de iluminação em área de lazer, na Rua Osasco, em frente aos números 642,652,622, no Bairro Parque Piracicaba, conforme Indicação nº 1642/15.

Nº 187/16 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que solicita a realização da Semana do Meio Ambiente, conforme Decreto Legislativo 05/99.

Nº 188/16 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre denúncias envolvendo a Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba a respeito da “venda” de moradias populares.

Nº 190/16 - De autoria da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT, que solicita ao Chefe do Executivo informações não respondidas durante Audiência Pública relativas à discussão do PLC 05/2016 que introduz alterações à Lei Complementar nº 186/06 – Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba, modificado pelas Leis Complementares de nº 201/07, nº 213/07, nº 220/08, nº 222/08, nº 247/09, nº 249/09, nº 255/10, nº 257/10, nº 261/10, nº 287/11, nº 293/12, nº 295/12, 323/14, 346/15 e 354/15 e à Lei Complementar nº 207/07 – Parcelamento do Solo.

Nº 192/16 - De autoria da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT, que solicita ao Chefe do Executivo informações não respondidas durante Audiência Pública relativas à discussão do PLC 04/2016 que delimita Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS 2) em área urbana do Município de Piracicaba, instituída pela Lei Complementar nº 186/06 e suas alterações – Plano Diretor de Desenvolvimento como Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental (ZOCFA 1), estabelece parâmetros urbanísticos e dá outras providências.

Nº 194/16 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre construção de rampas de acesso no ponto de ônibus, localizado na entrada do bairro Parque São Mateus, conforme Indicação nº 1771/14.

Nº 195/16 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre criação de uma academia ao ar livre no Bairro Parque São Mateus, conforme Indicação nº 1770/14.

Nº 196/16 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre aumento da ronda da Guarda Civil no Bairro Parque São Mateus, conforme Indicação nº 1769/14.

Nº 197/16 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de instalação academia ao ar livre, no Jardim Taiguara, objeto da Indicação nº 784/2013.

Nº 198/16 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre apreensão de 34 (trinta e quatro) caixas de uva na Rodovia Piracicaba – São Pedro, no dia 31 de dezembro de 2015.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 330/15 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de “Benedito Moyses Silveira Leite Filho”, via pública do Loteamento Residencial Vitória Régia, Bairro Ondinhas.

Nº 042/16 - De autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, que altera dispositivo da Lei nº 7123/12, que dispõe sobre denominação de Estrada Municipal localizada nos bairros Glebas Califórnia, Jupiá e Ondinhas, neste Município.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 332/15 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que denomina de “Alda Maria Ferraz de Camargo Sunhiga”, a sala de Artesanato do Centro Comunitário do bairro Monte Alegre, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 336/15 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que denomina de “Wilson Antonio Chiodi”, via pública do Loteamento Vem Viver Piracicaba II, Bairro Vila Sônia.

Nº 337/15 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que denomina de “Antonio Vagner Pimpinato”, via pública do Loteamento Vem Viver Piracicaba II, Bairro Vila Sônia.

Nº 350/15 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que dispõe sobre denominação de vias públicas do Loteamento Residencial Raízes Piracicaba, Bairro Vale do Sol e revoga diversas leis, com:

Substitutivo 01 do autor;
Emenda 01 ao Substitutivo 01, do autor;
Emenda 01 ao P.L., da C.L.J.R. e
Emenda 02 ao Substitutivo 01, da C.L.J.R.

Nº 043/16 - De autoria da Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação, que altera dispositivo da Lei nº 7448/12, que dispõe sobre denominação de Travessa no Bairro Unileste, neste Município.

Nº 044/16 - De autoria da Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação, que altera dispositivo da Lei nº 7123/11, que dispõe sobre denominação de Estrada Municipal PIR 268, conhecida como Estrada do Boiadeiro, no Bairro Morato.

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

1º ORADOR – ver. Francisco Almeida do Nascimento.

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”. Resolução nº 05/07

PROCON

INTIMAÇÃO

Em cumprimento à disposição contida no Decreto Municipal nº 15.904, de 12 de novembro de 2014, fica Vossa Senhoria INTIMADA da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON.

A parte poderá recorrer da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da INTIMAÇÃO, mediante interposição de RECURSO, conforme disposto no art. 13 do referido Decreto Municipal, ou ser recolhido o valor da multa, estipulado no Auto de Infração.

Auto	Número do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data da Autuação	Impugnação	Decisão
Auto de Infração nº 111 série A1	2015 163797	- Banco Bradesco S/A 60.746.948/2447-63	18/02/2016	Não	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 113 série A1	2016 11399	- Banco Santander (Brasil) S/A 90.400.888/2622-60	22/02/2016	Não	Auto de Infração Mantido

ESPORTE CLUBE SETE DE SETEMBRO

Assembléia Geral Extraordinária

Edital de Convocação

Usando das atribuições que lhe confere o estatuto social, o Vice-Presidente da Diretoria do Esporte Clube Sete de Setembro, comunica que ficam os senhores associados quites com os cofres sociais, convocados a participar da Assembléia a ser realizada no dia 25 de Março de 2016, na Rua Peixoto Gomide 429, Vila Sonia - Piracicaba-SP, com a primeira convocação às 19:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda convocação as 20:00 horas com número mínimo de 1/3 (um terço) associados presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Falecimento do Presidente da Diretoria e continuação do mandato pelo Vice-Presidente.

Piracicaba, 11 de Março de 2016

Flavio Ricardo Jorge
Vice-Presidente

SOCIEDADE ESPORTIVA SÃO DIMAS

Assembléia Geral Ordinária

Edital de Convocação

Pelo presente edital, o Presidente da Diretoria da Sociedade Esportiva São Dimas comunica que ficam os senhores associados convocados a participar da Assembleia, a ser realizada no dia 04 de ABRIL de 2016, na sede da entidade na Avenida Santa Cecilia, 83 – Vila Rezende, Piracicaba – SP, com a primeira convocação as 15:00, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em segunda convocação as 15:30 horas com qualquer numero de presentes para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1 - RATIFICAR O ATO QUE NÃO HOUE ELEIÇÃO DE 1994 A 2016
- 2 - DISCUÇÃO E APROVAÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESTATUTO AO CODIGO CIVIL;
- 3 - ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DADIRETORIA
- 4 - MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE.

Piracicaba, 14 de março 2016

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br